



REGULAMENTO ITAIPU XTREME 2026

FORTALEZA DE ITAIPU – PRAIA GRANDE/SP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A corrida ITAIPU XTREME consiste em um evento de **CORRIDA RÚSTICA de 10 Km** realizado dentro da Fortaleza de Itaipú na cidade de Praia Grande/SP, e tem como objetivo fomentar a prática esportiva e a preservação ambiental, além da congregação da sociedade civil com a instituição militar na qual a prova será realizada.

O evento está previsto para o dia **14 de JUNHO de 2026** na **Fortaleza de Itaipu em Praia Grande**, com concentração a partir das 7:00h, **largada às 8:00h** e encerramento até as 12:00h. A expectativa de participantes é de 500 pessoas.

A instituição organizadora é a empresa NÚCLEO XTREME, devidamente registrada com CNPJ 17334748/001-23 e certificada no Cadastur, sendo representada pela sua responsável técnica e diretora de prova, a professora Carina Faggiani Dias, CREF 057466 G/SP.

O exército e a Fortaleza de Itaipu são colaboradores e cedentes do espaço para realização do evento, sendo isentos de quaisquer responsabilidades logísticas, técnicas, jurídicas ou de qualquer outra natureza envolvendo o evento e seus participantes.

O evento ITAIPU XTREME ocorrerá dentro de uma área militar, portanto **todas as pessoas (atletas e público) deverão estar portando documento de identificação oficial com foto para acessar a área de concentração de largada e chegada**. Os espectadores do evento e o público em geral terão acesso restrito à área de concentração e não poderão circular pelo percurso da prova, nem por quaisquer outras instalações militares fora do perímetro determinado para a concentração de largada e



chegada dos atletas. **Todo o acesso será controlado e realizado pela entrada principal da Fortaleza de Itaipu na Av. Marechal Mallet nº01**, não sendo permitida a entrada por qualquer outra via de acesso e não será permitido o acesso de veículos particulares de qualquer tipo.

Resumo geral:

Data: 14/06/2026

Percurso: 10Km

Concentração: a partir das 7:00h

Largada: 8:00h

Cerimônia de Premiação: 10:30h

Local de acesso ao evento: Av. Marechal Mallet nº01

Idade mínima para participação: 16 anos.

2. PERCURSO:

Para essa etapa, o percurso será de aproximadamente 10 Km demarcados dentro da Fortaleza de Itaipu em um terreno composto por areia da praia e estrada de calçamento rústico em meio a mata atlântica, passando por monumentos miliares históricos, como o Forte Duque de Caxias. Os participantes atravessarão um pequeno curso de água no segundo quilômetro de prova, podendo molhar seu calçado.



Croquí do percurso:



3. PREMIAÇÃO:

Todos os participantes devidamente inscritos receberão uma medalha de participação.

Do 1º ao 5º lugar da categoria geral feminina e masculina receberão troféus (Não receberão premiação nas categorias).

Do 1º ao 3º colocado de cada categoria por idade feminina e masculina e a categoria militar (sem divisão por idade) receberão uma medalha diferenciada.

Parágrafo Único: Os atletas que não estiverem presentes na cerimônia de premiação poderão retirar seus troféus/medalhas por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito somente até o encerramento do evento. Não serão enviados troféus via correio.



4. CATEGORIAS

Sub 23 masculino e feminino (16 a 22 anos)

Adulto masculino e feminino (23 a 30 anos)

Sênior masculino e feminino (30 a 39 anos)

Master M40 e F40 (40 a 49 anos)

Master M50 e F50 (50 a 59 anos)

Master M60+ e F60+ (acima de 60 anos)

Militar masculino e feminino (geral e sem separação por idade)

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.nucleoxtreme.com.br ou www.minhasinscricoes.com.br. Informações e questionamentos sobre o evento poderão ser consultados no site www.nucleoxtreme.com.br, no perfil oficial da organização do evento no Instagram (@nucleoxtreme) ou enviadas para o e-mail nucleoxtreme@gmail.com ou para o whatsapp 13 981006314.

5.1 Período das inscrições:

As **inscrições terão início no dia 01 de março** e se encerrarão assim que for atingido o limite de **500 inscritos**. Os valores das inscrições irão variar de acordo com o lote conforme tabela abaixo:

Modalidade	1ºlote 01/03 a 31/03	2ºlote 01/04 a 30/04	3ºlote 01/05 a 15/05
Corrida rústica 10Km	R\$170,00	R\$190,00	R\$200,00



Na hipótese de adiamento ou antecipação da corrida, e a conseqüente divulgação de nova data, NÃO haverá devolução do valor da inscrição em hipótese alguma.

6. RETIRADA DE KITS

Os kits deverão ser retirados **no dia 13 de JUNHO das 10 às 17h em LOCAL A SER DIVULGADO PELA ORGANIZAÇÃO.**

Para a retirada dos kits será obrigatória a apresentação de um **documento oficial com foto**, a entrega do **termo de responsabilidade** preenchido e assinado e a doação facultativa de **1Kg de alimento não perecível ou produtos de higiene ou de limpeza.**

Os kits dos atletas serão compostos por camiseta do evento, número de peito com chip de cronometragem e possíveis brindes dos apoiadores.

7. CAMISETA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

O **número de peito atribuído e a camiseta da prova são de uso obrigatório** para entrar na área do evento. O numeral é de uso individual e não pode ser utilizado por outra pessoa, devendo estar afixado na parte frontal da camiseta durante todo o percurso da prova. Os participantes que não cumprirem essa exigência poderão ser desclassificados e retirados do evento.

Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento da inscrição, no entanto a organização não garante que o tamanho escolhido estará disponível no momento da retirada de kits, podendo ser necessário a escolha de um tamanho alternativo de camiseta.

7. HIDRATAÇÃO DURANTE A PROVA



Os participantes serão abastecidos com água potável durante o percurso com 2 pontos de hidratação: 1) largada e chegada e 2) bifurcação da antena (aproximadamente Km 4,5 da prova), por equipe da Organização da Prova.

Nosso modelo de hidratação é **LIXO ZERO** e visa a conscientização para a redução do uso de plásticos descartáveis, colaborando com a preservação ambiental, sustentabilidade e redução de resíduos sólidos. Portanto, toda a hidratação do evento será fornecida por meio de galões de água, **não sendo disponibilizados copos, garrafas ou qualquer outro compartimento para essa finalidade.** Os participantes deverão portar garrafa ou compartimento próprio para que possam ser abastecidos durante o percurso.

8. ASSESSORIAS ESPORTIVAS

As assessorias esportivas que contarem com mais de 5 atletas inscritos, poderão realizar a montagem de 1 tenda de apoio em local determinado pela organização. Será necessário solicitar **autorização prévia** para montagem da tenda e entrada com veículo no local do evento somente para carga e descarga dos materiais. Toda estrutura das assessorias esportivas deverão ser retiradas logo após o término do evento e os veículos não poderão permanecer estacionado dentro da área militar.

Haverá **premiação especial para a assessoria que tiver o maior número de atletas inscritos.** As assessorias esportivas podem fazer a inscrição diretamente com a organização (solicitar via email nucleoxtreme@gmail.com).

9. PROJETO SOCIAL

Estaremos arrecadando **1 Kg de alimento não perecível, produto de limpeza ou de higiene que devem ser entregues no ato da retirada do kit,** para que sejam doados a uma instituição da cidade de Praia Grande ou



proximidades, conforme necessidade imediata à época do evento. A organização divulgará o nome da instituição escolhida até a data do evento.

10. GUARDA VOLUMES

Não haverá serviço de guarda volumes.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será divulgada e afixada no dia do evento e estará disponível no site **www.nucleoxtreme.com.br** e nas redes sociais da organização.

12. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

- 12.1 É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível adequado de preparação física e psicológica. A inscrição na prova não assegura nem cobre essa responsabilidade.
- 12.2 A Organização recomenda a realização de uma avaliação médica rigorosa previamente à corrida, inclusive com testes de esforço cardiovascular. Ao se inscrever na prova, o participante assume a responsabilidade sobre seu estado de saúde e nível de condicionamento físico.
- 12.3 É obrigatório apresentar o Termo de Responsabilidade preenchido e assinado no ato da retirada de kits
- 12.4 A Organização, por meio de sua direção técnica, reserva-se o direito de interromper a participação de qualquer inscrito na prova caso considere que a sua integridade física está em risco.
- 12.5 A Organização disponibilizará 2 ambulâncias para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências



da prática de uma atividade dessa natureza, deverá portanto assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas. Caso necessário, o paciente será transferidos para o hospital mais próximo.

- 12.6 O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis da prova.
- 12.7 É responsabilidade e obrigação do participante, conhecer, defender e respeitar o meio ambiente e o local do evento. O desrespeito ao meio ambiente, como abandono de lixo e destruição da mata, pode ser motivo de desclassificação e expulsão da competição.
- 12.8 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 12.9 É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle de largada e chegada com o chip colocado corretamente.
- 12.10 Haverá postos de controle nos pontos determinados pela organização, nos quais será registrada a passagem dos atletas e entregue uma pulseira de controle do posto. Caso um atleta não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado.
- 12.11 O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração.
- 12.12 Os inscritos no evento cedem o direito ao uso de sua imagem e as imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.
- 12.13 A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.



- 12.14 Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função da Diretora da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.
- 12.15 A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será comunicada no site oficial do evento, nas redes sociais (@nucleoxtreme) e enviada por email para os atletas inscritos.
- 12.16 Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 12.16.1 Estar fisicamente apto para a prova;
 - 12.16.2 Ter efetuado os controles médicos necessários;
 - 12.16.3 Estar treinado para o esforço compatível com o exigido no evento;
 - 12.16.4 Ser consciente dos riscos que a atividade implica;
 - 12.16.5 Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como entorses e fraturas.
 - 12.16.6 Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal de Praia Grande, à Fortaleza de Itaipú e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
 - 12.16.7 Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
 - 12.16.8 Aceitar totalmente o REGULAMENTO.
 - 12.16.9 Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
 - 12.16.10 Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.



13. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para organizadora e responsável técnica do evento (Carina Faggiani Dias) por email ou whatsapp.

E-mail: nucleoxtreme@gmail.com

Whatsapp: (13)981003614

Rede social oficial: Instagram @nucleoxtreme

Site oficial do evento: www.nucleoxtreme.com.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE-ITAIPU XTREME 2026

Eu, _____, portador do CPF nº _____

1. Declaro, nesta data e na qualidade de participante, que minha inscrição para participar do Evento ITAIPU XTREME 2026 a ser realizado em PRAIA GRANDE, previsto para ocorrer no dia 14/06/2026. Dá-se por minha livre e espontânea vontade.

2. Reconheço e assumo integralmente os riscos de acidentes que podem ocorrer neste tipo de evento, os quais são significativos e envolvem possibilidade de deslocamentos, luxações, fraturas, paralisia permanente e morte. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, reconheço que persiste o risco de sérios danos.

3. EU RECONHEÇO E ASSUMO LIVREMENTE TODOS OS RISCOS, CONHECIDOS OU NÃO, assumindo total responsabilidade pela minha participação.

4. Como participante do Evento, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da etapa e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades do Evento.

5. O respeito à natureza em todas as suas formas e o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes, organizadores ou demais pessoas ou bens, é fundamental para que o evento realizado pela empresa ORGANIZADORA NÚCLEO XTREME alcance seus objetivos esportivos e sociais. Reconheço estas prioridades e comprometo-me a respeitá-las totalmente.

6. Comprometo-me a, quando observar qualquer perigo durante a minha participação no evento, informar a ORGANIZAÇÃO do EVENTO o mais rápido possível.

7. Tenho conhecimento e aceito que aos organizadores cabe o direito de adiar, cancelar ou modificar o evento. Nenhum reembolso será requerido por mim, por meus outorgados legais, herdeiros ou familiares por cancelamento da prova ou por minha desistência declarada oficialmente.

8. O resgate, quando necessário, dar-se-á caso haja condições favoráveis e que permitam tal operação sem riscos a mim e à equipe de resgate. Portanto, declaro estar ciente de que, independente de sua gravidade ou urgência, o resgate somente ocorrerá quando for possível, se for possível e se para o eventual socorro NÃO houver ou resultar RISCO a mim e à equipe de resgate.

9. USO DA IMAGEM: autorizo o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculações em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários pertinentes ao NÚCLEO XTREME sem acarretar ônus à ORGANIZAÇÃO, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação.

10. Declaro que estou em condições físicas e médicas adequadas para participar do presente Evento. Estou ciente de que antes ou ao longo do mesmo pode ser efetuada a qualquer momento avaliação sob as condições de estar participando do Evento. Caso esta conclua de que minhas condições não permitam uma participação segura para mim e para terceiros, serei excluído da prova sem direito a qualquer ressarcimento ou obrigação por parte da ORGANIZAÇÃO. Estou igualmente ciente que a recusa em submeter-me ao exame implicará igualmente em minha exclusão do presente Evento.



11. A organização do Evento determina que cada participante ou grupo de participante seja auto-suficiente, no que se refere a alimentação e hidratação. A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de prover alimentos e hidratação, e se o fizer não poderei fazer qualquer exigência de escolha e oportunidade de oferta de alimentos e líquidos.

12. DECLARO ESTAR CIENTES DOS TERMOS DO REGULAMENTO DO PRESENTE EVENTO, DISPONÍVEL NA INTERNET, NO INSTAGRAM OFICIAL DA ORGANIZAÇÃO @NUCLEOXTREME, CUJA ÍNTEGRA LÍ, ENTENDÍ E CONCORDEI PLENAMENTE, COMPROMETENDO-ME A ACATAR TODAS AS NORMAS ALI CONTIDAS E AS DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO. APÓS TER LIDO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE IMPLICAÇÃO DE RISCOS E TENDO COMPREENDIDO SEUS TERMOS, ENTENDO QUE ESTOU DESISTINDO DE DIREITOS SUBSTANCIAIS ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA, A QUAL FAÇO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE, SEM QUALQUER COERÇÃO.

Praia Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

A Organização do Evento RECOMENDA VEEMENTEMENTE que o participante realize uma leitura atenta do presente Termo de Responsabilidade e Acordo de Implicação de Riscos. Esse documento, devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentado por ocasião da Vistoria. Portanto, preencha-o e assine, deixando-o pronto para ser entregue

NÚCLEO XTREME – CNPJ: 17334748/0001-23

RESPONSÁVEL TÉCNICA: CARINA FAGGIANI DIAS



TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o(a) menor, _____, nascido(a) em ____/____/_____, portador(a) do RG nº _____, a participar do evento "ITAIPU XTREME 2026", aceitando todas as cláusulas do regulamento oficial do evento. Além disso: 1) Estou ciente de que se trata de uma prova de CORRIDA RÚSTICA de 10 Km, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação. 2) Declaro que o(a) menor sob minha responsabilidade está em plenas condições de saúde física e psicológica de participar do evento, não apresentando nenhum tipo de impedimento ou restrição de qualquer natureza à prática de exercícios físicos e atividades esportivas. 3) Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação nesta PROVA, isentando a organização e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na PROVA. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição. 4) Comprometo-me a retirar o(a) menor sob minha responsabilidade da prova, se for solicitado pela organização, se estiver pondo em risco sua saúde. 5) Concedo, a rotulo universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e no exterior o direito de usar a imagem do(a) menor sob minha responsabilidade, voz e sons durante a competição e após a chegada, para fins de divulgação do evento, sem ônus para a organização e organizadores, mídia e patrocinadores. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O responsável pelo(a) menor sob minha responsabilidade ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Fica eleito o foro da cidade de Praia Grande, São Paulo, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Responsabilidade.

Assinatura do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Praia Grande, _____ de _____ de 2026.

A Organização do Evento RECOMENDA VEEMENTEMENTE que o participante realize uma leitura atenta do presente Termo de Responsabilidade. Esse documento, devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentado por ocasião da Vistoria. Portanto, preencha-o e assine, deixando-o pronto para ser entregue.

NÚCLEO XTREME – CNPJ: 17334748/0001-23

RESPONSÁVEL TÉCNICA: CARINA FAGGIANI DIAS